



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Vitória do Xingu CNPJ: 34.887.943/0001-08

Portaria Nº027/2021, de 26 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS  
COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA COM VIGÊNCIA ATÉ  
DEZEMBRO DE 2022”.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.16 III, "a", do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Artigo 1º- Nomear os membros efetivos das comissões permanentes da Câmara Municipal de Vitoria do Xingu, com as seguintes composições:

MEMBROS EFETIVOS:

1. **Comissão de Agricultura e Política Rural:**

- a) **PRESIDENTE** – Antônio Marcos da Silva Gama
- b) Relator – Edcarlos Uchôa Silva Cunha
- c) Membro – Dilcilene Rabelo Almeida Tavares

MEMBROS EFETIVOS:

2. **Comissão de Constituição, Justiça e Redação:**

- a) **PRESIDENTE** – Genildo de Sousa Oliveira Garcez
- b) Relator – Deilson Fernandes de Oliveira
- c) Membro – Benedito Wilson Dias Castro

MEMBROS EFETIVOS:

3. **Comissão de Defesa Civil, do Consumidor e Meio Ambiente:**

- a) **PRESIDENTE** – Benedito Wilson Dias Castro
- b) Relator – Ivanilze Alvares Duarte
- c) Membro – Antônio Marcos da Silva Gama

MEMBROS EFETIVOS:

4. **Comissão de Educação, Cultura e Desportos**

- a) **PRESIDENTE** – Deilson Fernandes de Oliveira
- b) Relator – Genildo de Sousa Oliveira Garcez



c) Membro – Raimundo Teixeira Sousa

MEMBROS EFETIVOS:

5. **Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação:**

- a) **PRESIDENTE** – Dilcilene Rabelo Almeida Tavares
- b) Relator – Edcarlos Uchôa Silva Cunha
- c) Membro – Deilson Fernandes de Oliveira

MEMBROS EFETIVOS:

6. **Comissão de Seguridade Social e Família:**

- a) **PRESIDENTE** – Raimundo Teixeira Sousa
- b) Relator – Benedito Wilson Dias Castro
- c) Membro – Edcarlos Uchôa Silva Cunha

MEMBROS EFETIVOS:

7. **Comissão de Viação, Transporte e Desenvolvimento Urbano**

- a) **PRESIDENTE** – Edcarlos Uchôa Silva Cunha
- b) Relator – Antônio Marcos da Silva Gama
- c) Membro – Genildo de Sousa Oliveira Garcez

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Hiram*

---

Hiram Paes do Nascimento Junior  
Presidente da Câmara Municipal